



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 979, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26 da Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.001126/2024-11, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando elaborar as etapas de planejamento para a contratação de Instituição financeira oficial federal na prestação de serviços para ato de gestão de instrumentos de repasse celebrados anteriormente ao regramento instituído pela Instrução Normativa MPDG nº. 02, de 24 de janeiro de 2018, e suas alterações, vinculados ao exercício orçamentário até 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes integrantes:

I – Gustavo Santos Novais, matrícula SIAPE nº 1489646;

II - Camila da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1719623; e

III- Marcos Antonio da Silva, matrícula SIAPE nº 1839189.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelo conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/10/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2131577** e o código CRC **54A53085**.